



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 49/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/03/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 28 de MARÇO de 2023, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como TEMA "AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA; GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA", na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 10 de MARÇO de 2023

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito

RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA - OAB/MA nº 6.656 A

Procurador do Município

Portaria Nº 005/2021-GPSAL

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 001, de 05 de JANEIRO de 1998, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

DECRETA:



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

